

Nº 49 - DOE – 07/08/2023 – p.3

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2023

Designando:

com fundamento no art. 4º da Lei 13.867-2009, os adiante indicados para compor o Conselho Administrativo do Fundo Especial de Saúde para Imunização em Massa e Controle de Doenças - Fesima, para um mandato de 4 anos, em recondução, na qualidade de representantes:

I - da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria da Saúde: Edlaine Faria de Moura Villela, RG 44.325.983-5, e Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, RG 33.307.074-4;

II - da Coordenadoria Geral de Administração: Susana Almeida dos Santos, RG 27.440.856-9;